

---


**ENC: Manifestação de apelo para a duplicação da Rodovia BR-280.**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Seg, 2026-01-19 13:20

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (1 MB)

OFÍCIO Nº 2473-2026-DG-COPAR-DG-DNIT SEDE.pdf; Oficio\_10624490\_Oficio\_GP\_DL\_2289\_2025\_ALESC.pdf; Oficio\_10762883.html;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert  
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 11:35

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Manifestação de apelo para a duplicação da Rodovia BR-280.

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, encaminhamos o Ofício nº 23/2026/ASPAR/GM, de 19 de janeiro de 2026, o qual reporta-se ao Ofício nº GP/DL/2289/2025, de 04 de dezembro de 2025, referente à duplicação da Rodovia BR-280, em toda sua extensão, perfazendo 634,1km, entre os municípios de São Francisco do Sul e Dionísio Cerqueira.

Atenciosamente,

**\*\*POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM\***

Ministério dos Transportes

Coordenação de Apoio Administrativo/COADI/GM

Telefone – 2029-7062

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.